



**PORTARIA Nº 1587, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso III, 72, inciso III, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500063002339, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da empregada pública MARIA MADALENA DE MORAIS MARQUES, CPF nº \*\*\*.319.051-\*\*, Analista de Transportes e Obras, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 584240

**PORTARIA Nº 1588, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso III, 72, inciso III, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500063002063, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO, CPF nº \*\*\*.354.111-\*\*, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 584241

**PORTARIA Nº 1589, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao Processo nº 201900025068134, resolve:

Art. 1º Fica retificado o número de ordem 1º do art. 1º do Decreto de 15 de dezembro de 2023 (Protocolo nº 428604), publicado na primeira página do Suplemento do Diário Oficial nº 24.183, da mesma data, apenas quanto à recondução de APARECIDA DE FÁTIMA SAËTTA, CPF nº \*\*\*.398.101-\*\*, como membro titular, à 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na qualidade de integrante com conhecimento profundo da legislação de trânsito, que passa a ser considerada nomeação para o mandato originário, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 584243

**PORTARIA Nº 1593, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 45-A, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500006137152, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora VANDERLÉIA OLÍMPIA OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.394.471-\*\*, Professor IV, da Secretaria de Estado da Educação ao Município de Formoso/GO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 19 de novembro de 2025 e se estendem a 31 de dezembro de 2026, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 584244

**Secretaria de Estado da Cultura**

**RETIFICAÇÃO DO "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SECULT/GO - PROJETO CINELEITURA DO BEM - CULTURA QUE APROXIMA"**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, retifica o "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SECULT/GO - Projeto CineLeitura do Bem - Cultura que Aproxima", contido no Processo SEI nº 202517645003161, passando a vigorar da seguinte forma:

**1. Onde se lê no item "11.4.3":** "Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise, conforme item 10.4.2 deste Edital."

**Leia-se:** "Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise, sendo considerada apenas a última proposta enviada dentro do prazo."

**2. Onde se lê no item "11.4.6":** "11.4.6 (...)"

**Leia-se:** "11.4.4 (...)"

**3. Onde se lê no item "11.4.7":** "11.4.7 (...)"

**Leia-se:** "11.4.5 (...)"

**4. Onde se lê no item "11.4.7.1":** "11.4.7.1 (...)"

c) Caso o tamanho do arquivo inviabilize o envio em arquivo único, a OSC poderá enviar a documentação em **até dois arquivos PDF**, identificados como:

• 202517645004372 - Nome da OSC - Parte1.pdf

• 202517645004372 - Nome da OSC - Parte2.pdf

d) Campo **Assunto** do e-mail deverá estar obrigatoriamente padronizado da seguinte forma: **202517645004372 - Chamamento Público nº 03/2025 - Nome da OSC.**

**Leia-se:** "11.4.5.1 (...)"

c) Caso o tamanho do arquivo inviabilize o envio em arquivo único, a OSC poderá enviar a documentação em **até dois arquivos PDF**, identificados como:

• 202517645003161 - Nome da OSC - Parte1.pdf

• 202517645003161 - Nome da OSC - Parte2.pdf

d) Campo **Assunto** do e-mail deverá estar obrigatoriamente padronizado da seguinte forma: **202517645003161 - Chamamento Público nº 04/2025 - Nome da OSC.**

**SUPLEMENTO**

**5. Onde se lê no item "11.7.2":** "Os recursos serão apresentados pelas OSC em uma única via impressa, por meio de ofício endereçado à Comissão de Seleção, devendo ser entregues dentro do prazo legal, na Secretaria de Estado da Cultura, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), n° 02, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.003.010, telefone (62) 3201-4608 e 3201-9855."

**Leia-se:** "Os recursos serão apresentados pelas OSC exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de ofício endereçado à Comissão de Seleção, observando-se o prazo legal e a forma prevista no item 11.4.1 deste Edital."

**6. Onde se lê no item "12.2.8":** "O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada e entregues pessoalmente no endereço informado no item 1.2 desta referência. O plano de trabalho também deverá seguir a regra do item 12.2.3, deste Edital."

**Leia-se:** "O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos desta Etapa serão apresentados exclusivamente por meio eletrônico, observada a forma de envio prevista no item 11.4.1 deste Edital."

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 584224

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025****EDITAL 021/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 021/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Posse - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 584158

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025****EDITAL 001/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 001/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **45 (quarenta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Diorama - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 584162

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025****EDITAL 014/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 014/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Novo Brasil - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 584163

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025****EDITAL 031/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 031/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **29 (vinte e nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Vila Propício - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 584165



CIDADE DE GOIÁS

